



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202400058002107

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 058/2024 -CPAS-GPCOM/ GPROBEM/GEI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em eventos, para locação, transporte, instalação, manutenção corretiva e retirada de equipamentos e insumos para realização do Evento do PROBEM/OVG (2024/2), incluindo todos os ambientes descritos em projeto e transmissão de *live streaming*, conjuntamente aos serviços de Produção, Transmissão, Integração de Sinais, Iluminação, Sistema de Áudio, Vídeo, Cenografia e Direção.

1.2. A empresa deverá ter experiência comprovada no segmento de montagem de palco e demais estruturas decorativas, iluminação, som, estrutura *box truss*, painéis de LED, pórticos, estando dentro dos padrões técnico-operacionais e de produção para transmissão ao vivo via web nas plataformas digitais da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, bem como gravação da *live* para transmitir simultaneamente o Evento do PROBEM/OVG (2024/2).

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de Produção, Transmissão, Integração de Sinais, Iluminação, Sistema de Áudio, Vídeo, Cenografia e Direção, com experiência comprovada no segmento e transmissão de *live streaming com gravação em vídeo*, por se tratar de um evento de grande extensão, necessitando de uma qualidade profissional devidamente comprovada, para que ocorra de forma simultânea, via web, nas plataformas digitais da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, assegurando, assim, o cumprimento do objeto deste Termo de Referência, bem como a ética e a transparência durante todo transcorrer do evento, afinal o Programa Universitário do Bem - PROBEM, criado pela Lei 20.957, de 04 de janeiro de 2021, irá realizar evento para inclusão de 4.000 (quatro mil) novos beneficiários a serem selecionados através do Processo Seletivo 2024/2, com objetivo de apresentar o regramento do Programa, bem como a formalização de sua inclusão/ingresso.

2.2. O evento ocorrerá dia 20 de agosto de 2024, em formato híbrido, no Centro de Convenções de Goiânia, Teatro Rio Vermelho situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020. O público estimado para o evento presencial será de 2.500 pessoas visando atender Goiânia e Região Metropolitana. Para os demais contemplados, o evento ocorrerá mediante a transmissão ao vivo via web, com a finalidade de otimizar recursos e eliminar as barreiras Geográficas e sociais, desta forma, a participação de todos através da conectividade virtual proporcionará a integração e o engajamento de todos os envolvidos (palestrantes e futuros bolsistas).

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Segue abaixo tabela com as especificações técnicas e quantitativos para a execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>1.0</b>	<b>PÓRTICO DE ENTRADA</b>		
<b>1.1</b>	<b>ESTRUTURA BOX TRUSS</b>		
	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 70 cm		
1.1.1	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, <i>split bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	4,00
	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 100 cm		
1.1.2	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, <i>split bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	6,00
	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 400 cm		
1.1.3	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, <i>split bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	4,00
	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 500 cm		
1.1.4	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, <i>split bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	2,00

	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.		
1.1.5	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 - Cubos <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	12,00
1.1.6	<b>Nota Técnica:</b> a) Deverá ser previsto pela empresa contratada, material para contrapeso da estrutura de acordo com as normas brasileiras em quantidade suficiente para ancorar toda a estrutura, podendo ser utilizados recipientes com água nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura, sacos de areia ou contrapesos em concreto armado nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura box truss. b) Deverão ser contabilizados na proposta comercial, cinta catraca para fixar painel de LED e contrapeso e grampos. O piso da entrada do evento possui uma inclinação de aproximadamente 10%, sendo necessário incluir na proposta a execução de niveladores para a estrutura box truss.		
<b>1.2</b>	<b>FORRAÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA</b>		
1.2.1	<b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo Oxford, composto 100% em poliéster, na cor Preta, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova.	m <sup>2</sup>	71,00
<b>1.3</b>	<b>PAINEL DE LED - PÓRTICO</b>		
1.3.1	<b>Descrição:</b> Painel de LED com resolução P2 (ou com melhor resolução), Outdoor, com processamento 4k Fixado em estrutura box truss conforme previsão em projeto de arquitetura. Localizado no pórtico de entrada principal conforme projeto executivo. Os painéis devem apresentar eficiência quanto as imagens apresentadas e não poderão conter peças desgastadas, com pixel queimados, aparência ruim e baixa luminosidade.	m <sup>2</sup>	11,00
<b>1.4</b>	<b>FITAS LED PARA PÓRTICO</b>		
1.4.1	<b>Descrição:</b> Fita LED RGB no EPS a ser instalado na parte frontal do pórtico, composta por três fileiras, conforme projeto de arquitetura. Material de acabamento frontal leitoso, sendo a canaleta fixada na estrutura da forração.	m	49,00
1.5	<b>Notas Gerais:</b> a) Toda a alimentação elétrica dos painéis de LED, iluminação, tomadas e demais itens que necessitam de energia elétrica, deve ser prevista no orçamento da contratada; b) Todos os serviços de aterramento das estruturas, bem como a interligação entre os sistemas deverão ser realizados e provisionados pela contratada; c) Todos os preços deverão ser contabilizados: Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada dos elementos previstos nos prazos.		
<b>2.0</b>	<b>RECEPÇÃO</b>		
<b>2.1</b>	<b>ESTRUTURA BOX TRUSS - CREDENCIAMENTO</b>		
	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 70 cm.		
2.1.1	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	4,00
	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 100 cm.		
2.1.2	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	8,00
	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 400 cm.		
2.1.3	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	8,00
	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 - Cubos.		
2.1.4	<b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	8,00
	<b>Nota Técnica:</b> a) Deverá ser previsto pela empresa contratada, material para contrapeso da estrutura de acordo com as normas brasileiras em quantidade suficiente para ancorar toda a estrutura, podendo ser utilizados recipientes com água nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura, sacos de areia ou contrapesos em concreto armado nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura box truss. b) Deverão ser contabilizados na proposta comercial, cinta catraca para fixar painel de LED e contrapeso, os contrapesos, grampos e os praticáveis (04 unidades de 0,40 m de altura) que irão na estrutura.		
2.1.5			
<b>2.2</b>	<b>FORRAÇÃO - CREDENCIAMENTO</b>		
	<b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo Oxford, composto 100% em poliéster, na cor Preta, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova.	m <sup>2</sup>	30,00
<b>2.3</b>	<b>PAINEL DE LED - CREDENCIAMENTO</b>		
	<b>Descrição:</b> Painel de LED com resolução P2 (ou com melhor resolução), Indoor, com processamento 4k Fixado em estrutura box truss conforme previsão em projeto de arquitetura. Localizado no pórtico de entrada principal conforme projeto executivo. Os painéis devem apresentar eficiência quanto as imagens apresentadas e não poderão conter peças desgastadas, com pixel queimados, aparência ruim e baixa luminosidade.	m <sup>2</sup>	16,00
2.3.1			
<b>2.4</b>	<b>BALCÃO OCTANORM - RECEPÇÃO</b>		

2.4.1	<p><b>Descrição:</b> Locação de Balcão de 1,00 x 1,00 x 0,50 metros (altura x comprimento x profundidade), com prateleira interna, em excelente estado de conservação. Impressão digital de 1.00 x 1.00 metros p/ balcão (01 arte);</p> <p><b>Notas Gerais:</b> Perfil em octanorm alumínio, saia em TS em dupla face branco, Tampo em fórmica branca, arte de plotagem do balcão e prateleira, deve ser fornecida pela contratante para execução e instalação pela contratada.</p>	Und	8,00
2.5	<b>ILUMINAÇÃO - CREDENCIAMENTO</b>		
2.5.1	<p><b>Descrição:</b> Luminária LED PAR 64 RGB, TRI LED 3IN1 54X3W, corpo em alumínio, com tensão de alimentação de 90 a 250 V, frequência de 60Hz, Efeito Estrobo, Efeito Movimentos Circulares, Consumo Estimado de 180W, com ângulo de abertura de 25, com modos de trabalho DMX-SOM-MASTER/SLAVE, com sistema de resfriamento AIR COOLER, com painel de controle Display Digital LED, contendo todos os cabos para alimentação e controle.</p>	UND	10,00
2.6	<p><b>Notas Gerais:</b></p> <p>a) Toda a alimentação elétrica dos painéis de LED, iluminação, tomadas e demais itens que necessitam de energia elétrica, deve ser prevista no orçamento da contratada;</p> <p>b) Todos os serviços de aterramento das estruturas, bem como a interligação entre os sistemas deverão ser realizados e provisionados pela contratada;</p> <p>c) Todos os preços deverão ser contabilizados: Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada dos elementos previstos nos prazos.</p>		
3.0	<b>ENTREGA DE CAMISETAS</b>		
3.1	<b>BALCÃO OCTANORM - ENTREGA DE CAMISETAS</b>		
3.1.1	<p><b>Descrição:</b> Locação de Balcão de 1,00 x 1,00 x 0,50 metros (altura x comprimento x profundidade), com prateleira interna e testeira, em excelente estado de conservação. Impressão digital de 1.00 x 1.00 metros p/ balcão (01 arte) e impressão digital de 0.98x0.48 centímetros p/ testeira (03 artes diferentes).</p> <p><b>Notas Gerais:</b></p> <p>1 - Perfil em octanorm alumínio, saia em TS em dupla face branco, Tampo em fórmica branca, arte de plotagem do balcão e prateleira, deve ser fornecida pela contratante para execução e instalação pela contratada.</p>	UND	13,00
4.0	<b>ESPAÇO PARA FOTOS - 360º</b>		
4.1	<b>PLATAFORMA GIRATÓRIA 360</b>		
4.1.1	<p><b>Descrição:</b> Plataforma giratória 360, completa, pronta para uso, com tampo em MDF na pintura preto fosco com acabamento em LED, com Power Bank para ligar o Ring Light. Deverá possuir eixo maciço com rosca e rolamentos em aço, possuir engrenagens em ABS, com controle digital incluso. Suporte de carga mínima de 500 kg.</p> <p><b>Notas Gerais:</b></p> <p>1 - O material deverá ser entregue funcionando, com todos os equipamentos necessários instalados.</p> <p>2 - O arquivo deverá ser disponibilizado no drive ou na nuvem para o convidado em formato digital com alta resolução.</p> <p>3 - Deverá ter um operador do equipamento durante toda a realização do evento. (17h às 22h)</p> <p>4 - O evento possui um público aproximado de 2.500 pessoas, devendo a Contratada fornecer material e operador em quantidade suficiente para o público estimado.</p>	UND	2,00
4.1.2	<p><b>Descrição:</b> Espelho Mágico Hardcase, com moldura desmontável, câmeras de alta resolução, impressora térmica, tela touch screen, iluminação profissional e bases com rodinha. As fotos deverão ter medidas 10x15 em papel fotográfico e alta resolução.</p> <p><b>Notas Gerais:</b></p> <p>1 - A Contratada deverá prover todas as fotos com resolução mínima de 600DPI, formato PNG ou JPG, em meio digital (pen drive ou pasta na nuvem) e impresso, com a devida aplicação de máscara definida pela CONTRATANTE.</p> <p>2 - Deverá ter um operador do equipamento durante toda a realização do evento. (17h às 22h)</p> <p>3 - O evento possui um público aproximado de 2.500 pessoas, devendo a Contratada fornecer material e operador em quantidade suficiente para o público estimado.</p>	UND	2,00
5.0	<b>ESPAÇO INSTRAGAMÁVEL</b>		
5.1	<b>ESTRUTURA BOX TRUSS - ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL</b>		
5.1.1	<p><b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 300 cm.</p> <p><b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bol/t</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.</p>	UND	8,00
5.1.2	<p><b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 600 cm.</p> <p><b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bol/t</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.</p>	UND	9,00
5.1.3	<p><b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 - Cubos.</p> <p><b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bol/t</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.</p>	UND	16,00
5.1.4	<p><b>Nota Técnica:</b></p> <p>a) Deverá ser previsto pela empresa contratada, material para contrapeso da estrutura de acordo com as normas brasileiras em quantidade suficiente para ancorar toda a estrutura, podendo ser utilizados recipientes com água nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura, sacos de areia ou contrapesos em concreto armado nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura box truss.</p>		
5.2	<b>FORRAÇÃO - ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL</b>		
5.2.1	<p><b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo Oxford, composto 100% em poliéster, na cor Preta no acabamento externo e interno na cor grafite nos ambiente dos balões e azul na área das nuvens conforme projeto de arquitetura, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova.</p>	m²	360,00
5.3	<b>REVESTIMENTO DE PISO - ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL</b>		
5.3.1	<p><b>Descrição:</b> Carpete para forração da entrada, com indicação para montagem de eventos, em material 100% fibra de PET, com resina sintética nas duas faces e flexibilidade média de 30%. Espessura mínima de 4,0 mm e dimensões descritas em projeto, na</p>	m²	96,00

	<b>cor preta, exceto no mundo das nuvens que será azul.</b> Deverá ser aplicado um produto não inflamável, de fácil limpeza, ideal para proteção acústica e redução de ruídos.		
<b>5.4</b>	<b>FITAS LED NEON PARA ESPAÇO INSTAGRAMAVEL - BALÕES/LETRAS NUUVENS</b>		
5.4.1	<b>Descrição:</b> Fita LED NEON RGB, Multicolorido, com alimentação em 220V, com no mínimo 480 lumens por metro linear, consumo estimado de 14,4 W/M, grau de proteção IP65, tipo mangueira flexível para realizar desenhos e formas geométricas conforme projeto de arquitetura. Material fixado na estrutura da forração.	M	100,00
<b>5.5</b>	<b>NUUVENS - ESPAÇO INSTAGRAMAVEL</b>		
5.5.1	<b>Descrição:</b> Nuvem tipo manta acrílica, na cor branca, com medidas variáveis, conforme projeto de arquitetura, com linhas de nylon transparente para fixação, de alta resistência. O material utilizado deverá ser antichamas e retardante ao fogo, possuindo forte plasticidade e excelente efeito decorativo. Prever no orçamento a ser enviado, iluminação de LED com alimentação através de baterias internas. Referências: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=xXK3L3_NrMM">https://www.youtube.com/watch?v=xXK3L3_NrMM</a> ; <a href="https://www.youtube.com/watch?v=WgIY4EVpEIU">https://www.youtube.com/watch?v=WgIY4EVpEIU</a>	UND	10,00
<b>5.6</b>	<b>GRAFITES - ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL</b>		
5.6.1	<b>Descrição:</b> Execução Artista Visual, Grafiteiro ou Designer, da modalidade Grafite/Muralismo, para execução de pintura conforme detalhes em projeto de arquitetura, incluso fornecimento de material adequado para a finalidade. (1 parede 5,90x 3,30). Usar spray de tinta neon.	m <sup>2</sup>	19,50
<b>5.7</b>	<b>ILUMINAÇÃO - ESPAÇO INSTAGRAMAVEL</b>		
5.7.1	<b>Descrição:</b> Ribalta refletor luz negra Ultravioleta barra de 18 LED,DMX512, tamanho sem alça 97cm x 5cm x 4,5cm, tamanho de alça para fixação: 8cm x 5cm x 2cm, LED Ultra - Violeta, 3w por LED.	UND	6,00
<b>5.8</b>	<b>Notas Gerais:</b> a) Toda a alimentação elétrica dos painéis de LED, iluminação, tomadas e demais itens que necessitam de energia elétrica, deve ser prevista no orçamento da contratada; b) Todos os serviços de aterramento das estruturas, bem como a interligação entre os sistemas deverão ser realizados e provisionados pela contratada; c) Todos os preços deverão ser contabilizados: Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada dos elementos previstos nos prazos. d) Deverá ser entregue pela empresa contratada iluminação completa para fotos nos espaços instagramáveis.		
<b>6.0</b>	<b>BALCÃO DE OPORTUNIDADES</b>		
<b>6.1</b>	<b>ESTRUTURA BOX TRUSS - BALCÃO DE OPORTUNIDADES</b>		
6.1.1	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 70 cm. <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	2,00
6.1.2	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 200 cm. <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	14,00
6.1.3	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 300 cm. <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	4,00
6.1.4	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 250 cm (CURVA). <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	8,00
6.1.5	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 - Cubos . <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	8,00
6.1.6	<b>Nota Técnica:</b> a) Deverá ser previsto pela empresa contratada, material para contrapeso da estrutura de acordo com as normas brasileiras em quantidade suficiente para ancorar toda a estrutura, podendo ser utilizados recipientes com água nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura, sacos de areia ou contrapesos em concreto armado nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura box truss. b) Deverão ser contabilizados na proposta comercial, cinta catraca para fixar painel de LED e contrapeso, os contrapesos e grampos que irão na estrutura.		
	<b>Notas Gerais:</b> a) Torna-se necessário realizar o alinhamento entre o painel e a estrutura, pois caso seja necessário alguma adaptação, ocorrerá às expensas da contratada.		
<b>6.2</b>	<b>PAINEL DE LED - BALCÃO DE OPORTUNIDADES</b>		
6.2.1	<b>Descrição:</b> Painel de <b>LED FLEXÍVEL</b> , com dimensões de 0,50 x 0,50 m, com resolução P2 (ou com melhor resolução), <i>Indoor</i> , com processamento 4k Fixado em estrutura box truss circular conforme previsão em projeto de arquitetura. Localizado no balcão de oportunidades conforme projeto executivo. Os painéis devem apresentar eficiência quanto as imagens apresentadas e não poderão conter peças desgastadas, com pixel queimados, aparência ruim e baixa luminosidade.	m <sup>2</sup>	44,00
<b>6.3</b>	<b>FORRAÇÃO - BALCÃO DE OPORTUNIDADES</b>		
<b>6.3.1</b>	<b>BALCÃO</b>		
6.3.1.1	<b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo Oxford, composto 100% em poliéster, na cor Preta, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova. A base do balcão será branca conforme projeto de arquitetura.	m <sup>2</sup>	65,00

	<b>OBSERVAÇÃO:</b> a) 1 balcão de 9,30m de diâmetro por 1,10m de altura, com tampo de 0,50m e base recuada em 0,10m, sendo as paredes externas do balcão em compensado 4mm e tampo do balcão em mdf de 18mm. b) acabamento das laterais em tecido oxford preto, acabamento do tampo laca preta ou bagum preto com base/recuo tecido branco com, fita led embutida		
<b>6.3.2</b>	<b>TETO</b>		
6.3.2.1	<b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo Oxford, composto 100% em poliéster, na cor Preta, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova.	m²	100,52
<b>6.3.3</b>	<b>PAREDE CENTRAL</b>		
6.3.3.1	<b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo Oxford, composto 100% em poliéster, na cor Preta, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova.	m²	61,02
<b>6.4</b>	<b>Notas Gerais:</b> a) Toda a alimentação elétrica dos painéis de LED, iluminação, tomadas e demais itens que necessitam de energia elétrica, deve ser prevista no orçamento da contratada; b) Todos os serviços de aterramento das estruturas, bem como a interligação entre os sistemas deverão ser realizados e provisionados pela contratada; c) Todos os preços deverão ser contabilizados: Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada dos elementos previstos nos prazos.		
<b>7.0</b>	<b>ESPAÇO PARA LANCHES</b>		
<b>7.1</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO - ESPAÇO PARA LANCHES</b>		
7.1.1	<b>Descrição:</b> Carpete para forração da entrada, com indicação para montagem de eventos, em material 100% fibra de PET, com resina sintética nas duas faces e flexibilidade média de 30%. Espessura mínima de 4,0 mm e dimensões descritas em projeto, na <b>cor verde</b> . Deverá ser aplicado um produto não inflamável, de fácil limpeza, ideal para proteção acústica e redução de ruídos.	m²	340,00
<b>7.2</b>	<b>MOBILIÁRIOS - ESPAÇO PARA LANCHES</b>		
7.2.1	<b>Descrição:</b> <i>Puff's</i> com medidas de 45cm de altura 36cm de largura por 36cm de profundidade confeccionados no tarugo envelopados com lona bagum alternando as cores de acordo com a identidade visual da OVG, sendo as cores (205C, 667C, 107C, 367C), sendo 50 unidades de cada cor (apresentar os tons para aprovação da comunicação da OVG). <b>Nota:</b> Os <i>puff's</i> a serem fornecidos, devem ser novos, sem uso anterior.	UND	200,00
<b>7.3</b>	<b>BALCÃO OCTANORM - ESPAÇO PARA LANCHES</b>		
7.3.1	<b>Descrição:</b> Locação de Balcão de 1,00 x 1,00 x 0,50 metros (altura x comprimento x profundidade), com prateleira interna e testeira, em excelente estado de conservação. Impressão digital de 1.00 x 1.00 metros p/ balcão (01 arte) e impressão digital de 0.98x0.48 centímetros p/ testeira. <b>Notas Gerais:</b> Perfil em octanorm alumínio, saia em TS em dupla face branco, Tampo em fórmica branca, arte de plotagem do balcão e prateleira, deve ser fornecida pela contratante para execução e instalação pela contratada.	UND	16,00
<b>8.0</b>	<b>TÚNEL DIGITAL</b>		
<b>8.1</b>	<b>ESTRUTURA BOX TRUSS - TUNEL DIGITAL</b>		
8.1.1	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 50 cm . <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	4,00
8.1.2	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 200 cm . <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	12,00
8.1.3	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 300 cm . <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	14,00
8.1.4	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 400 cm . <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	7,00
8.1.5	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 - Cubos . <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	14,00
8.1.6	<b>Nota Técnica:</b> a) Deverá ser previsto pela empresa contratada, material para contrapeso da estrutura de acordo com as normas brasileiras em quantidade suficiente para ancorar toda a estrutura, podendo ser utilizados recipientes com água nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura, sacos de areia ou contrapesos em concreto armado nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura box truss. b) Deverão ser contabilizados na proposta comercial, cinta catraca para fixar painel de LED e contrapesos, os contrapesos, grampos e os praticáveis que irão na estrutura.		
<b>8.2</b>	<b>FORRAÇÃO - TUNEL DIGITAL</b>		
8.2.1	<b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo Oxford, composto 100% em poliéster, na cor Preta, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova.	m²	182,59
<b>8.3</b>	<b>STRIP LED RGB - TUNEL DIGITAL</b>		
8.3.1	<b>Descrição:</b> Fita Led RGB revestida com EPS, Multicolorido, com alimentação em 220V, com no mínimo 480 lumens por metro linear, consumo estimado de 14,4 W/M, grau de proteção IP65, conforme projeto de arquitetura. Material fixado na estrutura da forração.	PEÇAS DE 1M	258,00

8.4	<p><b>Notas Gerais:</b></p> <p>a) Toda a alimentação elétrica dos painéis de LED, iluminação, tomadas e demais itens que necessitam de energia elétrica, deve ser prevista no orçamento da contratada;</p> <p>b) Todos os serviços de aterramento das estruturas, bem como a interligação entre os sistemas deverão ser realizados e provisionados pela contratada;</p> <p>c) Todos os preços deverão ser contabilizados: Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada dos elementos previstos nos prazos.</p>		
9.0	<b>ESPAÇO DE DESCANSO / TORRES DE CARREGADORES DE CELULAR</b>		
9.1	<b>FORRAÇÃO - BANNERS</b>		
9.1.1	<p><b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo Oxford, composto 100% em poliéster, na cor Preta, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova.</p>	m²	8,54
9.2	<b>REVESTIMENTO DE PISO - ESPAÇO TORRES DE CARREGADORES DE CELULAR</b>		
9.2.1	<p><b>Descrição:</b> Carpete para forração, com indicação para montagem de eventos, em material 100% fibra de PET, com resina sintética nas duas faces e flexibilidade média de 30%. Espessura mínima de 4,0 mm e dimensões descritas em projeto, na <b>cor verde</b>. Deverá ser aplicado um produto não inflamável, de fácil limpeza, ideal para proteção acústica e redução de ruídos.</p>	m²	77,00
9.3	<b>CARREGADORES DE CELULAR</b>		
9.3.1	<p><b>Descrição:</b> Totem carregador tipo torre, 4 tomadas 220V 10A, 4 portas USB, 10 prateleiras de acrílico, 10 cabos triplos, carrega todas as marcas de celular, carga rápida 3.0, iluminação LED, Alimentação 110/220V Bivolt</p>	UND	10,00
9.4	<p><b>Notas Gerais:</b></p> <p>a) Toda a alimentação elétrica dos painéis de LED, iluminação, tomadas e demais itens que necessitam de energia elétrica, deve ser prevista no orçamento da contratada;</p> <p>b) Todos os serviços de aterramento das estruturas, bem como a interligação entre os sistemas deverão ser realizados e provisionados pela contratada;</p> <p>c) Todos os preços deverão ser contabilizados: Locação, transporte, instalação, manutenção corretiva, manutenção preventiva e retirada dos elementos previstos nos prazos.</p>		
10.0	<b>ESPAÇO KIDS</b>		
10.1	<b>CERCA DE FECHAMENTO - ESPAÇO KIDS</b>		
10.1.1	<p><b>Descrição:</b> As cercas terão ripas de Madeira de Pinus, na cor de madeira vernizada, nas dimensões de 12 x 65 x 2,5 cm (L x H x E) na vertical travadas por 2 linhas de ripas de 12 x 2,5 cm (L x E) com comprimento contínuo. As peças deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, com lixamento de todos os materiais antes da aplicação de verniz evitando arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser alinhadas e unidas umas às outras através de parafusos.</p>	m	12,00
10.2	<b>REVESTIMENTO DE PISO - ESPAÇO KIDS</b>		
10.2.1	<p><b>Descrição:</b> Carpete para forração, com indicação para montagem de eventos, em material 100% fibra de PET, com resina sintética nas duas faces e flexibilidade média de 30%. Espessura mínima de 4,0 mm e dimensões descritas em projeto, na <b>cor verde</b>. Deverá ser aplicado um produto não inflamável, de fácil limpeza, ideal para proteção acústica e redução de ruídos.</p>	m²	33,00
10.3	<b>BRINQUEDOS</b>		
10.3.1	<p><b>Descrição:</b> Casinha em PVC de alta resistência, nas cores indicadas, conforme detalhamento do projeto de arquitetura, nas dimensões de 1,75 x 1,50 m. Deverá ser executada sem empenas, rasgos, frestas, material cortante, sem arranhões, deformações ou estragos, com material de 1ª Qualidade. (Medidas Estimadas)</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) Os brinquedos a serem fornecidos, devem ser novos, sem uso anterior.</p>	UND	1,00
10.3.2	<p><b>Descrição:</b> Mesinha em PVC de alta resistência, nas cores indicadas, conforme detalhamento do projeto de arquitetura, nas dimensões de 0,70 x 0,70 x 0,50 m. Deverá ser executada sem empenas, rasgos, frestas, material cortante, sem arranhões, deformações ou estragos, com material de 1ª Qualidade. (Medidas Estimadas)</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) Os brinquedos a serem fornecidos, devem ser novos, sem uso anterior.</p>	UND	2,00
10.3.3	<p><b>Descrição:</b> Cadeiras em PVC de alta resistência, nas cores indicadas, conforme detalhamento do projeto de arquitetura, nas dimensões de 0,30 x 0,35 m. Deverá ser executada sem empenas, rasgos, frestas, material cortante, sem arranhões, deformações ou estragos, com material de 1ª Qualidade. (Medidas Estimadas)</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) Os brinquedos a serem fornecidos, devem ser novos, sem uso anterior.</p>	UND	8,00
10.3.4	<p><b>Descrição:</b> Banquinha, tipo feira, em PVC de alta resistência, nas cores indicadas, conforme detalhamento do projeto de arquitetura, nas dimensões de 1,40 x 0,40 m. Deverá ser executada sem empenas, rasgos, frestas, material cortante, sem arranhões, deformações ou estragos, com material de 1ª Qualidade. Conjuntamente a barraquinha deverá acompanhar frutas e verduras em PVC, para que as crianças possam brincar de forma lúdica com os utensílios da feirinha. (Medidas Estimadas)</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) Os brinquedos a serem fornecidos, devem ser novos, sem uso anterior.</p>	UND	1,00
10.3.5	<p><b>Descrição:</b> Cavalinho em PVC de alta resistência, tipo gangorra, nas cores indicadas, conforme detalhamento do projeto de arquitetura, nas dimensões de 1,00 x 0,35 m. Deverá ser executada sem empenas, rasgos, frestas, material cortante, sem arranhões, deformações ou estragos, com material de 1ª Qualidade. (Medidas Estimadas)</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) Os brinquedos a serem fornecidos, devem ser novos, sem uso anterior.</p>	UND	1,00
10.3.6	<p><b>Descrição:</b> Animais de estimação, em pelúcia, nas cores indicadas, conforme detalhamento do projeto de arquitetura, com dimensões de 0,60 x 0,30 m, em material de 1ª Qualidade. (Medidas Estimadas)</p> <p><b>Nota:</b></p> <p>a) Os brinquedos a serem fornecidos, devem ser novos, sem uso anterior.</p>	UND	4,00
10.4	<b>MOBILIÁRIOS - POLTRONAS ESPAÇO KIDS</b>		
10.4.1	<p><b>Descrição:</b> Poltronas acolchadas e almofadadas, com pés em madeira e assento e encosto em couro sintético, conforme modelo apresentado em projeto de arquitetura, executadas em material de 1ª Qualidade.</p>	UND	6,00
11.0	<b>PALCO</b>		
11.1	<b>ESTRUTURA BOX TRUSS - PALCO</b>		
11.1.1	<p><b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 100 cm.</p> <p><b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas</p>	UND	6,00

	deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.		
11.1.2	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 200 cm. <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	25,00
11.1.3	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 300 cm. <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	7,00
11.1.4	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 de 600 cm. <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	26,00
11.1.5	<b>Descrição:</b> Torre Box Truss Q-30 - Cubos. <b>Notas Gerais:</b> Todos os elementos a serem fornecidos deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split <i>bolt</i> ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UND	48,00
11.1.6	<b>Nota Técnica:</b> a) Deverá ser previsto pela empresa contratada, material para contrapeso da estrutura de acordo com as normas brasileiras em quantidade suficiente para ancorar toda a estrutura, podendo ser utilizados recipientes com água nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura, sacos de areia ou contrapesos em concreto armado nas dimensões e volumes condizentes com a estrutura box truss. b) Deverão ser contabilizados na proposta comercial, cinta catraca para fixar painel de LED e contrapesos, os contrapesos, talhas, grampos e os praticáveis que irão na estrutura.		
<b>11.2</b>	<b>FORRAÇÃO - PALCO</b>		
11.2.1	<b>Descrição:</b> Tecido Liso para Decoração, com estampa lisa, material tipo <i>Oxford</i> , composto 100% em poliéster, na cor Preta, fixados na estrutura, com fechamento em velcro ou zíper, de forma que permita a manutenção dos cabos, fiações e demais elementos que compõem a estrutura, sem que ocorra danos na forração. Não poderá conter rasgos, emendas mau executadas e o tecido deverá conter aparência nova.	m²	198,00
<b>11.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO - PALCO</b>		
11.3.1	<b>Descrição:</b> Piso Vinílico brilhante de uso para eventos, composto por laminado de PVC acoplado ao tecido de Polyester, com gramatura 260 g/m². Material indicado para forração do piso do túnel digital, com indicação para montagem de eventos. Espessura mínima de 1,0 mm e dimensões descritas em projeto, na <b>cor preta</b> . Deverá ser aplicado um produto não inflamável, de fácil limpeza, ideal para proteção acústica e redução de ruídos. Deverá ser revestida a borda do proscênio conforme projeto de arquitetura.	m²	215,27
<b>11.4</b>	<b>PAINEL LED - PALCO</b>		
11.4.1	<b>Descrição:</b> Painéis de LED com resolução P4 (ou com melhor resolução), Indoor, com processamento 4k Fixado em estrutura box truss conforme previsão em projeto de arquitetura. Localizado em três locais no palco do teatro conforme projeto executivo. Os painéis devem apresentar eficiência quanto as imagens apresentadas e não poderão conter peças desgastadas, com pixel queimados, aparência ruim e baixa luminosidade.	m²	46,00
<b>11.5</b>	<b>FITAS LED PARA PALCO</b>		
11.5.1	<b>Descrição:</b> Fita LED RGB digital revestida com EPS, na parte frontal do palco, composta por 02 passadas de fita LED em cada canaleta, conforme projeto de arquitetura. Material de acabamento frontal leitoso, sendo a canaleta fixada na estrutura da forração.	m	213,00
<b>11.6</b>	<b>SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO - PALCO</b>		
11.6.1	<b>Descrição:</b> Luminária LED PAR 64 RGB, TRI LED 3IN1 54X3W, corpo em alumínio, com tensão de alimentação de 90 a 250 V, frequência de 60Hz, Efeito Estrobo, Efeito Movimentos Circulares, Consumo Estimado de 180W, com ângulo de abertura de 25º, com modos de trabalho DMX-SOM-MASTER/SLAVE, com sistema de resfriamento AIR COOLER, com painel de controle Display Digital LED, contendo todos os cabos para alimentação e controle. (Prever para os pilares do ambiente, iluminação com bateria interna para evitar passagem de cabeamento na circulação)	UND	12,00
11.6.2	<b>Descrição:</b> Ribalta LED RGBW, 25 LEDs de 4W, corpo em alumínio, com tensão de alimentação de 90 a 250 V, frequência de 60Hz, Ultrabrilho em Cada LED, Consumo Estimado de 100W, com ângulo de abertura de 40º, com modos de trabalho DMX-SOM-MASTER/SLAVE, contendo todos os cabos para alimentação e controle. (Prever para os pilares do ambiente, iluminação com bateria interna para evitar passagem de cabeamento na circulação)	UND	15,00
11.6.3	<b>Descrição:</b> Moving LED BSW, 18 LEDs de 4W, corpo em alumínio, com tensão de alimentação de 90 a 250 V, frequência de 60Hz, dimmer de ajuste linear de 0-100%, consumo estimado de 200W, com ângulo de abertura de 8º, com modos de trabalho DMX, contendo todos os cabos para alimentação e controle. (Prever para os pilares do ambiente, iluminação com bateria interna para evitar passagem de cabeamento na circulação)	UND	24,00
<b>12.0</b>	<b>TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DO EVENTO E DA LIVE</b>		
<b>12.1</b>	<b>Switcher de produção ao vivo</b>		
12.1.1	<b>Descrição:</b> <i>Switcher</i> de produção multicâmera para transmissão, com 10 entradas de vídeo integradas 3G-SDI, 6G-SDI OU 12G-SDI HDMI 4K, <i>mixer</i> de áudio integrado e chaveador <i>downstream</i> e <i>Upstream</i> para adicionar gráficos de alta qualidade durante a transmissão, suporte para formatos de vídeo NTSC/PAL/HD/FHD e UHD 4K ( <i>Ultra high Definition</i> ) e monitor de vídeo integrado HD LCD. <b>Entradas e Saídas:</b> 10 entradas de vídeo 3G-SDI,6G-SDI ou 12G-SDI, 6 saídas de vídeo 3G-SDI, 6G-SDI OU 12G-SDI, comunicação com controlador do tipo ethernet (Suporta 10/100/1000 BASE-T), qualidade de saídas de vídeo 10-bit 720p, 1080i, 1080p, 2160p.	UND	1,00
<b>12.2</b>	<b>Mesa de Edição</b>		
12.2.1	<b>Descrição:</b> <i>Hardware Keyboard</i> para edição com suporte para software compatível para edição em tempo real de vídeo, mínimo de 40 teclas dedicadas, controlador tipo jog/shuttle ou T-BAR (barra T), 2x conexão Hub USB tipo A e interface de conexão com computador USB tipo C e Tipo A .	UND	1,00
<b>12.3</b>	<b>Câmera Filmadora Profissional</b>		

	<p><b>Descrição:</b> Câmera filmadora digital de uso profissional, com sensor de imagem de 1/2 a 3" e qualidade de transmissão 4K e FHD (full high definition) com taxa de quadros por segundo de 120fps a 300fps, devendo possuir tecnologia HDR ou UHD para transmissão.</p> <p><b>Lentes:</b> Encaixe de lente EF intercambiável que pode ser trocado por encaixes PL, B4 ou F opcionais, a lente fixa deve possuir foco AF/MF selecionável com 12x de zoom (óptico) e estabilizador de imagem integrado.</p>		
12.3.1	<p><b>Seção da câmera:</b> Gravação dupla nos formatos ProRes e Blackmagic Raw, filtros ópticos integrados de 1/4ND a 1/64ND, iluminação mínima de 1,7 lux.</p> <p><b>Entradas e Saídas:</b> Entrada de áudio 3 pinos tipo XLR (fêmea)(X2), line/mic/mic +48 V selecionável, saída de vídeo integrado na tomada multi/micro usb(x1), pino RCA(x1), saída de fone de ouvido miniconector estéreo (x1), saída de alto-falante monoauricular, entrada CC e saída HDMI tipo A, entrada dupla SDHC/SDXC para armazenamento de cartão de memória.</p> <p><b>Visor:</b> Tela de monitor articulada OLED, desdobrável e inclinada com Touchscreen (sensível ao toque)</p>	UND	7,00
<b>12.4</b>	<b>Lentes Objetivas</b>		
12.4.1	<p><b>Descrição:</b> Conjunto de lentes de alto desempenho, de material óptico especializado como fluorita sintético, vidro UD e super U e lentes esféricas de grande abertura e alta precisão (FE 24-105 mm f-4 / 14 mm / 135 mm / 70- 200);</p>	UND	1,00
12.4.2	<p><b>Descrição:</b> Conjunto de lentes para uso com sensores do tamanho APS-C integrando quatro elementos asfericos em sua construção, bem como cinco elementos de vidro de Baixa Dispersão Especial (SLD) ( 120 - 300 / 18-35);</p>	UND	1,00
12.4.3	<p><b>Descrição:</b> Conjunto de lentes com objetiva universal perfeita com zoom de 8,3x. Com Funcionalidade Sync IS para captar imagens nítidas sem tripé. Tecnologia, com uma ampliação máxima de 0,3x para grandes angulares e 0,21x para telefotografias (0,6x/0,42x*) - (12-100 / 7-14 / 40-150 / 12-40);</p>	UND	1,00
<b>12.5</b>	<b>Edição e Monitoramento (Live streaming)</b>		
12.5.1	<p><b>Descrição:</b> Computador workstation para edição e transmissão de vídeo de alta performance, com sistema operacional compatível com os softwares de edição e cortes instalados.</p> <p><b>Características (Hardware):</b> 1x PC workstation com processador Intel-i5 10400F ou equivalente, placa de vídeo RTX 3060 12GB com saídas 2X HDMI e 2X DisplayPort, SSD 240GB, HD 1tb e fonte de 600W, 2x cabo HDMI 2.0 2m e 2x cabo DisplayPort 1.2 2m blindado.</p> <p><b>Características (software):</b> Resolução de vídeo PAL, NTSC e HD suportadas até 1080, saída de sobreposição CG HDMI/DVI/DISPLAY PORT, suporte para fontes TrueType/OpenType baseadas no windows, função relógio HH:MM ou HH:MM:SS, temporizador regressivo, temporizador progressivo, importações de imagens com canal alfa PNG, TGA e GIF, importação de arquivos de texto em CSV, RTF e TXT, rolamento de texto horizontal e vertical, animações simples de objetos, transparência de textos e objetos, transições temporizadas e iniciadas manualmente.</p>	UND	1,00
12.5.2	<p><b>Descrição:</b> Vídeo monitor com tela FHD (full high definition) LCD IPS de 7" polegadas, 4K, conexões 6G-SDI e HDMI, gravação com taxas de 10bits 4:2, Codec ProRes (formato de codec de vídeo sem perda de dados), Cartões SD compatíveis (UHD - 1080p60fps e 1080i60fps)</p>	UND	1,00
12.5.3	<p><b>Descrição:</b> Monitor broadcast ultra HD, com tela LCD de 17", com resolução 1920x1080 em um chassi de tamanho 6 RU, com demos de 1" de espessura, monitoramento de formato de vídeo SD, HD e 3GB/S SDI em resolução Full HD, suporte de formato SDI 2048 x 1080 PsF23,98 / 24/25 1080p23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 / 60 1080PsF23,98 / 24/25 / 29,97 / 30 1080i50 /59,94 / 0 720p50 / 59,94 / 60 NTSC PAL, Saída em loop reclocked para ajuste central de vários monitores em uma grande configuração de vídeo-wall, ajustes totalmente digitais, ethernet integrada para fazer ajustes remotos do computador com monitores ou vídeo Wall conectados, faixa de tensão operacional 12-15 VDC, fonte de energia universal, tipo de exibição TFT Active Matrix LCD</p>	UND	1,00
12.5.4	<p><b>Descrição:</b> Monitor Profissional 43" polegadas Ultra HD, com taxa de atualização de 60Hz e tela LCD IPS, resolução nativa de 3840 x 2.160 (UHD) e luz de fundo direta.</p>	UND	2,00
12.5.5	<p><b>Descrição:</b> Vídeo Servidor Playout, para Encoder em Transport Stream para ASI e IP, programação de grafismo de acordo com a timeline, compatibilidade com switcher, exibição e gravação de conteúdo "ao vivo", Transmissão e recepção nos protocolos RTMP, UDP, HTTP, WEV RTC, NDI, HLS e SRT, Processamento com GPU dedicada e Portas Ethernet (10/100/1000mbps) (2x).</p> <p>a) Arquitetura de Exibição: ISDB-T, DVB-S/S2, DVB-T/T2, DVB-C/C2, IPTV com modo de baixa latência.</p>	UND	1,00
12.5.6	<p><b>Descrição:</b> Placa interface de áudio digital que provem flexibilidade de conexão para Mac e PC via FireWire ou em alta velocidade USB 2.0 com 8 canais de áudio 192k em playback e gravação, combinados com 16 canais de entradas e saídas digitais óticas, estéreo AES/EBU e S/PDIF estéreo e saídas analógicas em separado (conforme TR).</p>	UND	1,00
<b>12.6</b>	<b>Movimento de Câmera</b>		
12.6.1	<p><b>Descrição:</b> Grua modular com lança de 7 metros para estúdios e ambientes fechados com cabeça eletrônica e remota.</p> <p>a) Os módulos devem ser em alumínio com pintura eletrostática texturizada preta, com freios de pan e tilt, coluna tipo tripé com ajuste de altura, cabos de sustentação, suportes para monitor e controle de cabeça remota, base dolly em aço bicromatizado com rodas pivotadas e freios.</p>	UND	1,00
12.6.2	<p><b>Descrição:</b> Estabilizador de câmera profissional padrão Gimbal para Câmeras Cine e Filmadoras até 4.5Kg, com um Motor de Foco, Kit de Montagem da Haste do motor de foco com faixa de engrenagem, Transmissor de Imagem, Alça, Cabo de Controle Multicontrol USB-C, Cabos HDMI/Mini-HDMI/Micro-HDMI e alça de fixação de lentes de alto desempenho. Corpo feito em Fibra de Carbono e uma carga útil de até 4.5kg.</p>	UND	1,00
<b>13.0</b>	<b>DEMAIS ESTRUTURAS PRA O EVENTO</b>		
<b>13.1</b>	<b>EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO</b>		
<b>13.1.1</b>	<b>ESPAÇO CERRADO</b>		
13.1.1.1	<p><b>Descrição:</b> Luminária LED PAR 64 RGB, TRI LED 3IN1 54X3W, corpo em alumínio, com tensão de alimentação de 90 a 250 V, frequência de 60Hz, Efeito Estrobo, Efeito Movimentos Circulares, Consumo Estimado de 180W, com ângulo de abertura de 25º, com modos de trabalho DMX-SOM-MASTER/SLAVE, com sistema de resfriamento AIR COOLER, com painel de controle Display Digital LED, contendo todos os cabos para alimentação e controle. (Prever para os pilares do ambiente, iluminação com bateria interna para evitar passagem de cabeamento na circulação)</p>	UND	29,00
13.1.1.2	<p><b>Descrição:</b> Ribalta LED RGBW, 25 LEDs de 4W, corpo em alumínio, com tensão de alimentação de 90 a 250 V, frequência de 60Hz, Ultrabrilho em Cada LED, Consumo Estimado de 100W, com ângulo de abertura de 40º, com modos de trabalho DMX-SOM-MASTER/SLAVE, contendo todos os cabos para alimentação e controle. (Prever para os pilares do ambiente, iluminação com bateria interna para evitar passagem de cabeamento na circulação)</p>	UND	24,00
<b>13.1.2</b>	<b>FOYER</b>		



13.1.2.1	<b>Descrição:</b> Luminária LED PAR 64 RGB, TRI LED 3IN1 54X3W, corpo em alumínio, com tensão de alimentação de 90 a 250 V, frequência de 60Hz, Efeito Estrobo, Efeito Movimentos Circulares, Consumo Estimado de 180W, com ângulo de abertura de 25º, com modos de trabalho DMX-SOM-MASTER/SLAVE, com sistema de resfriamento AIR COOLER, com painel de controle Display Digital LED, contendo todos os cabos para alimentação e controle. (Prever para os pilares do ambiente, iluminação com bateria interna para evitar passagem de cabeamento na circulação)	UND	14,00
13.1.2.2	<b>Descrição:</b> Ribalta LED RGBW, 25 LEDs de 4W, corpo em alumínio, com tensão de alimentação de 90 a 250 V, frequência de 60Hz, Ultrabrilho em Cada LED, Consumo Estimado de 100W, com ângulo de abertura de 40º, com modos de trabalho DMX-SOM-MASTER/SLAVE, contendo todos os cabos para alimentação e controle. (Prever para os pilares do ambiente, iluminação com bateria interna para evitar passagem de cabeamento na circulação)	UND	5,00
<b>13.1.3</b>	<b>PALCO - LUZ DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM</b>		
13.1.3.1	<b>Descrição:</b> Refletor movinghead tipo SPOT LED RGBW, fonte de luz HTI-1700, transmissor e receptor compatível com DMX512, potência mínima de 100W.	UND	12,00
13.1.3.2	<b>Descrição:</b> Refletor movinghead tipo WASH LED RGBW, transmissor e receptor compatível com DMX512, potência mínima de 100W.	UND	12,00
13.1.3.3	<b>Descrição:</b> Refletor movinghead tipo BEAM LED RGBW, transmissor e receptor compatível com DMX512, potência mínima de 100W, efeito caleidoscópico.	UND	24,00
13.1.3.4	<b>Descrição:</b> Refletor LED tipo BRUT LED RGBW 4x30W, transmissor e receptor compatível com DMX512, potência mínima de 120W.	UND	10,00
13.1.3.5	<b>Descrição:</b> Refletores LED nas cores da identidade visual da OVG, com alcance de aproximadamente 170m de parede, com aproximadamente 1 metro de distância de um refletor a outro;	UND	40,00
13.1.3.6	<b>Descrição:</b> Ribalta refletor luz negra Ultravioleta barra de 18 LED,DMX512, tamanho sem alça 97cm x 5cm x 4,5cm, tamanho de alça para fixação: 8cm x 5cm x 2cm, LED Ultra - Violeta, 3w por LED.	UND	6,00
13.1.3.7	<b>Descrição:</b> Neon LED 2º ou 3º Geração RGBW Flex 100% silicone, para montagem de elemento cenográfico de iluminação conforme detalhe de projeto.	M	75,00
13.1.3.8	<b>Descrição:</b> Refletor PAR 54 LED's 1w RGBW DMX, com proteção IP64, 6 canais, incluso acessórios para fixação.	UND	30,00
13.1.4	<b>Descrição:</b> Decodificador DMX até 24 canais, controlador de fita de luz LED RGB, potência de entrada: DC5V-DC24V, corrente Max: 3A/CHx24	UND	1,00
13.1.5	<b>Descrição:</b> Console mesa controladora DMX para controle em tempo real, conectividade via USB, Transmissor e receptor DMX ou protocolo Ethernet, incluso software de programação e controle de iluminação via software especializado.	UND	1,00
13.1.6	<b>Descrição:</b> Rack módulo Disjuntor DIMMER com 12 canais/ 4.000W por canal DMX, com sistema de proteção de fuga de energia e proteção contra sobre tensão.	UND	3,00
<b>13.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO</b>		
<b>13.2.1</b>	<b>ESPAÇO CERRADO</b>		
13.2.1.1	<b>Descrição:</b> Sistema de Som Portátil Vertical Array de duas vias, com alto falantes full-range de 4X3.5 e um subwoofer amplificado de 1x10" com 800W de potência pico e SPL de 94 dB. Entrada RCA IN, XLR, Speakon, com sistema de conexão Bluetooth e alimentação bivolt de 100-240V.	UND	8,00
13.2.1.2	<b>Descrição:</b> Caixas de Som Ativas Amplificadas, para tripé, turbosound, com alto falante tipo woofer de 15", com potência de pico de 600W de potência pico e SPL de 92 dB. Equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos), Saída Line P10, e Saída Speaker OUT P10, com sistema de conexão Bluetooth e alimentação bivolt de 100-240V e frequência de 60 Hz.	UND	8,00
13.2.1.3	<b>Descrição:</b> Mesa digital de som 16 (dezesseis) canais, possuindo 8 (oito) entradas de microfone/linha combo XLR, 4 (quatro) entradas de microfone XLR, 2 (dois) canais de entradas Hi-Z / instrumento, bem como uma entrada de linha RCA estéreo, 1 (um) leitor de mídia USB de canais, 4 (quatro) saídas XLR Aux balanceadas, 2 (duas) saídas de <i>headphone</i> de 1/4" (um quarto) de polegada com controle de nível XLR estéreo e balanceado, alimentação via Cabo AC possibilidade de conexão via <i>wi-fi</i> , bivolt. (Modelo de referência: <i>Soundcraft Ui16r</i> )	UND	2,00
13.2.1.4	<b>Descrição:</b> Notebook com processador Intel i7 de 13ª geração ou superior, sistema operacional Windows 11, placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX 4050 ou superior, 16 GB de memória DDR5, capacidade de armazenamento 1 TB SSD, tela de 15" Full HD (1920X1080).	UND	2,00
13.2.1.5	<b>Descrição:</b> Multicabo Medusa XLR/P10 16 vias com 20 metros, condutor corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG, dreno de cobre estanhado OFHC + Fita de poliéster, isolamento termoplástica resistente a altas temperaturas e baixa retratação durante a solda.	UND	1,00
13.2.1.6	<b>Nota Técnica:</b> a) Cabos e Conectores para Sistema de Som b) Deverão ser inclusos no valor do orçamentos os cabos e conectores para a interligação do sistema de som de todos os espaços.		
<b>13.2.2</b>	<b>TEATRO</b>		
13.2.2.1	<b>a) Descrição:</b> P.A coluna vertical conjunto bi-amplificado conta com 1 Subwoofer de 18" e uma coluna vertical com 8 woofers de 5" mais 1 driver de Polyimide da B&C Speaker's. Características Sonoras Sensibilidade: 102 dB spl @ 1W . 1m / SPL Máximo: 130 dB spl @ 1m / Cobertura Horizontal: 120 ° / Cobertura Vertical: 60 ° / Potência: 600 W / Componentes: 8 x AF 5" + 1 x Driver 1" B&C Potência Máxima do Amplificador: 2000 W (Subwoofer + Coluna Vertical) Dimensões: L516 x P707 x A651mm <b>b) Nota:</b> Certificar de que todos os cabos conectados aos amplificadores e mixers seja de alta qualidade, e organizados e protegidos a fim de evitar acidentes, necessário técnico de som experiente para operação durante toda duração do evento com monitoramento constante, evite sobrecarga de circuitos elétricos durante a instalação dos equipamentos	UND	8,00
13.2.2.2	<b>Descrição:</b> Microfones sem fio Shure UR4D+ com cápsulas Shure Beta58 (Range L3).	UND	8,00
13.2.2.3	<b>Descrição:</b> Transmissor e Receptor de palco sem fio com fone In-Ear, transmissor com largura de banda de 24 Mhz, sem fio em estéreo, até 30W de potência de transmissão. receptor sem fio tipo bodypack a bateria com duração mínima de 6h, modo estéreo com ajuste de nível esquerda/direita tela em lcd com indicador LED de bateria.	UND	2,00
13.2.2.4	<b>Descrição:</b> Microfone mini-headset/cardióide, compatibilidade Shure SLX, ULX, GLXD, ULXD, QLXD, PGX, Axiend, TOA WM4300, faixa dinâmica máxima de 111 dB, conector tipo Shure TA4F.	UND	2,00
13.2.2.5	<b>Descrição:</b> Antenas direcionais MGA para o sistema de microfones e headset.	UND	2,00
13.2.2.6	<b>Descrição:</b> Antena helicoidal Professional Wireless para o sistema de pontos.	UND	1,00
13.2.2.7	<b>Descrição:</b> Mesa digital de som com 56 canais de entrada (8 canais de linha, 48 canais de rede via Dante), 36 saídas mixáveis (8 saídas de linhas, 16 saídas de mixagem, 8 saídas de matriz, 4 saídas de monitor). Processamento interno com 16 mixadores internos estéreo, 8 grupos DCA, 16 processadores de efeito estéreo (8 internos, 8 externos). Interface de controle com tela tátil LCD colorida de 10" polegadas. (Modelo de referência: Yamaha CL5)	UND	1,00
13.2.2.8	<b>Nota Técnica:</b> a) Cabos e Conectores para Sistema de Som		

	b) Deverão ser inclusos no valor do orçamentos os cabos e conectores para a interligação do sistema de som de todos os espaços.		
<b>13.3</b>	<b>OPERAÇÃO DOS PAINÉIS DE LED E ILUMINAÇÃO</b>		
13.3.1	<b>Descrição:</b> Notebook com processamento I7 ou superior, com 16gb de memória RAM, placa de vídeo RTX 2060 ou superior, com SSD. Capaz de suportar com folga a transmissão de dados para o painel sem <i>delay</i> ou perda de resolução da imagem   Incluso software para gestão e mandada de sinal de vídeo já instalado.	UND	2,00
13.3.2	<b>Descrição:</b> Mesa de controle e programação de luz, Consumo 1200w por aparelho Controle em tempo real para até 65.536 parâmetros por sessão em conexão com MA NPU (equivalente a 256 universos DMX)- Descrição: 4.096 parâmetros HTP / LTP - 6 saídas DMX - 2 ecrãs tácteis internos no modo panorâmico TFT (15.4 "WXGA) - 2 telas TFT externas podem ser conectadas (UXGA, touchscreens aceitos) - 1 tela de comando interno – multitouch (9 "SVGA) - 15 <i>faders</i> do executor motorizado - Gaveta do teclado integrado - Fonte de alimentação ininterrupta incorporada (UPS) - 2 conectores etherCON, 5 conectores USB 2.0 - Asa de monitor motorizado.	UND	1,00
<b>13.4</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>		
13.4.1	Diretor Geral: Profissional, com capacidade técnica comprovada para atuar na gestão e alinhamento de todas as equipes durante a montagem, operação e desmontagem do evento. Esse profissional deverá compatibilizar o projeto executivo com as ações de realização dos serviços. Deverá demonstrar a capacidade técnica com apresentação de trabalhos realizados em Direção Geral em eventos de grande porte, para um público presencial de no mínimo 2.500 pessoas.	UND	1,00
13.4.2	Diretor de Vídeo: Profissional, com capacidade técnica comprovada para coordenar e executar gravações/transmissões de imagens televisivas, orientando a iluminação, operação e posição de câmeras durante a transmissão e gravação de todo o evento.	UND	1,00
13.4.3	Lighting Designer: Profissional, com capacidade técnica comprovada para desenvolver e acompanhar a execução do projeto de luz cênica, programação e operação da mesa de luz.	UND	1,00
13.4.4	Vídeo Jocker: Profissional, com capacidade técnica comprovada para executar a transmissão das imagens e vídeos previamente selecionados, observando a sequência da apresentação estabelecida com diretor geral e os coordenadores do evento.	UND	1,00
13.4.5	Técnico de Som: Profissional, com capacidade técnica comprovada para execução dos serviços referentes aos equipamentos e operacionalização do sistema de som, contemplando checagem dos equipamentos, afinamento e operação da mesa de som.	UND	1,00

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.1.7. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.1.8. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, bem como em seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.2. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.3. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que possuem contrato vigente na OVG e os que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

#### 4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1. Para a comprovação da Capacidade Técnica da empresa participante serão exigidos:

4.4.1.1. Certidão de Registro e Quitação da **Empresa** e dos **Profissionais** junto a CREA-GO.

4.4.1.2. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

a) Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome dos Responsáveis Técnicos devidamente registrado no CREA, com habilitação em Arquitetura ou Engenharia Civil ou Elétrica, e que contemple Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de serviços com características semelhantes aos descritos neste Termo de Referência, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

##### 4.4.1.2.1. Arquiteto/Engenheiro Civil/Eletricista

a) Execução de evento de grande porte, para no mínimo 2.500 pessoas, com produção, transmissão, sistemas de iluminação, áudio e vídeo.

4.4.1.3. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como o objeto da seleção;

b) Indicação das Instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da seleção;

c) Os profissionais indicados pela ofertante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da seleção, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela organização;

4.4.2. Não serão aceitos somatórios de quantitativos de vários atestados técnicos para um mesmo serviço. Serão aceitos atestados de capacidade técnica diferentes para apresentação de serviços não constante em um mesmo atestado, porém os mesmos deverão possuir compatibilidade dos serviços elencados quanto à questão técnica e aos prazos estimados.

4.4.3. A comprovação do vínculo do profissional deverá ser feita por meio de cópias das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da proponente, ou contrato/estatuto social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, ou, ainda, da Declaração de Compromisso de Contratação Futura do profissional, acompanhada da anuência deste.

4.4.4. No caso de Compromisso de Contratação Futura, será exigido, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação da efetivação do vínculo profissional, bem como o comprovante de registro e anotação, junto ao CREA- GO, do profissional como Responsável Técnico da Empresa.

4.4.5. Os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar efetivamente da supervisão dos serviços objeto da contratação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior com capacidade técnica comprovada, desde que aprovada pela Contratante.

4.4.6. No caso de o profissional não ser registrado ou inscrito no CREA de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional, por ocasião da assinatura do Contrato.

4.4.6.1. Fica proibida a indicação, por dois ou mais fornecedores, do mesmo Responsável Técnico, hipótese na qual todas serão inabilitadas.

#### 4.5. DA VISITA

4.5.1. As Empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

4.5.2. A vistoria deverá ser agendada e realizada em dias úteis, das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, de por meio do telefone (62) 3201-9411, junto à Gerência de Engenharia e Infraestrutura, devendo tal vistoria ser realizada até 02 (dois) dias úteis antes da data final da cotação.

4.5.3. A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação da seleção, ficando, contudo, as fornecedoras cientes de que, após apresentação das propostas e dos demais documentos, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

#### 4.6. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.7. É expressamente vedada a subcontratação total do objeto deste Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações – Norma e Procedimento – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024.

4.8. A subcontratação parcial somente será admitida em situações específicas, mediante autorização expressa do Gestor do Contrato, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser contratado, vedada subcontratação do objeto central.

4.9. Para subcontratação parcial deverão ser observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e atendidos os seguintes requisitos:

- a) informação prévia ao Gestor do Contrato dos motivos da subcontratação, da identificação da subcontratação e das razões da escolha; e
- b) atendimento pela subcontratada, no que couber, das condições de habilitação e das disposições do Edital e do Contrato, mediante a apresentação da documentação pertinente ao Gestor do Contrato, bem como a apresentação do instrumento contratual celebrado entre as partes.

4.10. A Contratada, independentemente da subcontratação parcial, permanece responsável pela execução do objeto contratado, respondendo pela qualidade e exatidão dos trabalhos subcontratados, sendo, ainda, perante a Contratante, responsável solidária com a subcontratada junto aos credores desta, no que se refere aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e pelas consequências dos atos e fatos a esta imputáveis.

4.11. A Fiscalização, após analisar a solicitação da Contratada referente à subcontratação parcial, deverá se manifestar no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do recebimento da solicitação, podendo solicitar outros documentos além dos apresentados, ou os esclarecimentos que julgar necessários, devendo a Contratada atender à solicitação no prazo de 5 (cinco) dias.

#### 4.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.12.1. A qualificação econômico e financeira dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

4.12.1.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- a) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do representante legal da empresa e do seu contador, ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo de publicação e a data de sua publicação.
- c) A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC são indispensáveis.
- d) Considerar-se-á detentora de boa situação financeira a empresa, de cujo balanço e demonstrativo contábil do último exercício social se possam extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 1 (hum), mediante análise das demonstrações abaixo discriminadas:

- I - ILC: Índice de Liquidez Corrente; ou
- II - ILG: Índice de Liquidez Geral; ou
- III - GS: Grau de Solvência;

ILC =	$\frac{AC}{PC}$	Ativo Circulante Passivo Circulante
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
GS =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	$\frac{AT}{PC + PNC}$ Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido e demonstrado na tabela acima.

4.12.1.2. Certidões Negativas de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da abertura dos envelopes, caso não conste prazo de validade superior no próprio documento.

4.12.2. Declaração de que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas pela OVG, que alojará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, para a execução do objeto, no prazo estipulado no cronograma físico financeiro, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos, conforme Anexos.

## 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

## 6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A montagem da estrutura e equipamentos deverá ser realizada no dia 19 de agosto de 2024 das 8 às 23h e no dia 20 de agosto de 2024 até as 12h, com todos os testes de som, imagem, iluminação e transmissão realizados, para que a Transmissão ao vivo via web na plataforma do YouTube possa ser realizada sem intercorrências, a partir das 18h do dia 20 de agosto de 2024. Caso necessite de realizar montagem entre as 23h do dia 19 de agosto de 2024 e as 8h do dia 20 de agosto de 2024, a contratada deverá comunicar ao Gestor do Contrato para alinhamento em relação essa dilação de prazo com o Centro de Convenções de Goiânia. Caso seja solicitado pela contratada a dilação de prazo, a mesma deverá arcar com os custos da diária solicitada.

7.2. O Palco, Espaços Instagramáveis, Pórtico de Entrada, Iluminação, Sistema de Áudio e Som serão montados nos espaços do Teatro Rio Vermelho, Foyer do Teatro Rio Vermelho, Espaço Cerrado na Entrada do Portão 1, do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020. A transmissão da *live* será no Teatro Rio Vermelho do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, no dia 20 de agosto de 2024 das 18h às 22h, sendo que todos os preparativos e testes deverão estar prontos até às 12h.

7.3. Caso o local e/ou a data do evento sofrerem alterações, a Contratada será informada da mudança em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da montagem.

7.4. Todos os técnicos e operadores dos espaços cenográficos serão de responsabilidade do contratado(a) e deverão estar presentes no local do evento até às 13h do dia 20 de agosto de 2024.

7.4.1. Os serviços deverão ser prestados por profissionais treinados e qualificados, devidamente identificados e uniformizados para a execução dos serviços, atendendo todas as normas que regem a atividade, sendo de responsabilidade da contratada o treinamento de seus empregados, bem como o fornecimento de uniforme completo e de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva que se fizerem necessários e a respectiva fiscalização de seu uso.

7.5. A desmontagem da estrutura e equipamentos deverá ser realizada no dia 21 de agosto de 2024 de 8h às 23h.

7.6. O material a ser reproduzido nos painéis será entregue a Contratada para os testes de som, imagem, iluminação e transmissão no dia 20 de agosto de 2024, até às 09h.

7.6.1. Os serviços deverão ser entregues e executados sem imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.9. Todas as despesas como encargos fiscais, logística e alimentação da equipe correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.10. A recusa injustificada da contratado(a) em entregar o serviço no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- 8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
  - 8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
  - 8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
- 8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.
  - 8.6.1. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.
- 9.6. Disponibilizar todo o material/equipamento necessário para a execução do evento.
- 9.7. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços prestados, fornecida pelo CREA ou CAU no início da execução dos serviços. A ART deverá englobar todos os serviços prestados.
- 9.8. Fornecer os recursos materiais e pessoal necessários à execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, exceto quando se tratar de atividades expressamente atribuídas a CONTRATANTE, segundo a lei ou o contrato;
- 9.9. Designar preposto responsável pelo atendimento à CONTRATANTE, lotado na cidade de Goiânia ou Região Metropolitana, devidamente capacitado e com poderes para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto do Termo de Referência;
- 9.10. Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados à CONTRATANTE, provocados por imprudência, imperícia, negligência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
- 9.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da OVG, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os serviços executados pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1. O contrato terá vigência de 03 (três) meses.

## 12. DA GARANTIA

- 12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal dos serviços.

## 13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

## 14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 14.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
  - 14.1.1. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.
- 14.2. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

14.2.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

## 15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS

15.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

## 16. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

16.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

16.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

16.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

16.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

16.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros

16.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.

16.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

16.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

16.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

16.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

16.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

16.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou

16.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

17.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

17.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

17.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

17.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

17.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

17.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controladoria Interna da OVG e Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

17.12. PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ORDEM DE COMPRAS, A EMPRESA (REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL) DEVERÁ POSSUIR ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA, PREFERENCIALMENTE, CADASTRO NO SEI GOIÁS – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS.

17.13. O CADASTRO NO SEI (GOIÁS) PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO LINK - [https://sei.goias.gov.br/como\\_se\\_cadastrar-externo.php](https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php)

17.14. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

**Eliseu Silva Garcia**

Gerente de Engenharia e Infraestrutura  
Responsável pela Especificação Técnica  
(documento assinado eletronicamente)

**Ismênia Rodrigues de Souza**

Gerente do Programa Universitário do Bem  
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ISMENIA RODRIGUES DE SOUZA, Gerente**, em 28/06/2024, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU SILVA GARCIA, Gerente**, em 28/06/2024, às 18:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 28/06/2024, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61956230** e o código CRC **4FFAB7DF**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74000-000 - (62)3201-9411.



Referência: Processo nº 202400058002107



SEI 61956230